DECRETO Nº 683, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de setembro de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de setembro de 2.008.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00683 / 2008 - 29/09/2008

DATA 01/10/2008

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00093	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00132	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	3.900,00
					TOTAL	3.901,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

:ESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	3.901,00	0,00	0,00	0,00	3.901,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00130	ATENDIMENTO BUCAL	1.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00134	ATENDIMENTO BUCAL	1.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00135	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	900,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00137	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00309	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1,00
					TOTAL	3.901,00